



DECRETO N.º 43.176, DE 08/12/2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS GUARDA-VIDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E TENDO EM VISTO O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2017, CONFORME RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 18.586, DE 10/08/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Guarda-Vidas, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, Edital n.º 001/2022, por tempo determinado, conforme Lei Municipal de n.º 4.526, de 02/09/2022, realizado por esta municipalidade, através de convênio n.º 009/2017 e com apoio da 2ª Cia Independente (Aracruz) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES, para atender a Temporada de Verão 2022/2023, no total de 11 (onze) candidatos classificados, conforme listagem dos candidatos aprovados em anexo, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 11.624/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





ANEXO

PROFISSIONAIS GUARDA-VIDAS – APROVADOS – Edital N.º 001/2022 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR		
N.º	NOME DO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	Valdinei Cuzzuol Pereira	APROVADO
2	José Felipe Turano	APROVADO
3	Gabriel Pereira Araujo	APROVADO
4	Álvaro das Virgens	APROVADO
5	David Ramos da Silva Junior	APROVADO
6	João Guilherme Cáo Novais	APROVADO
7	Leandro Mendes Cordeiro	APROVADO
8	Maik Alves Quemelli	APROVADO
9	Marilélia Rocha Ezequiel	APROVADO
10	Pedro Henrique Mendes da Silva Sousa	APROVADO
11	Thalles Pereira Weyll	APROVADO

